



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1556/17  
PLL Nº 180/17

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 125 /17 – CCJ  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

**Institui, no Município de Porto Alegre, o projeto Adote uma Lixeira.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta casa que, fl.06, manifestou-se no sentido de que o conteúdo normativo do Projeto de Lei se Insere no âmbito de competência municipal.

Ressalto que o objeto da Proposição não encontra impedimentos formais nem materiais.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 9 de outubro de 2017.

  
**Vereador Luciano Marcantonio,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1556/17  
PLL Nº 180/17  
Fl. 2

PARECER Nº 225 /17 – CCJ  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 10-10-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Dr. Thiago

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni